



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Providências
20-11-61
R. Waldmann

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

"REQUERIMENTO"

203/61

A correspondência da Câmara Municipal é, comumente, entregue ao Vereador que ocupa, no momento, a Presidência desta Casa.

É um erro, pois na ausência do mesmo os Vereadores deixam de tomar conhecimento dos assuntos referentes a telegramas, ofícios, etc.

Faz-se, assim, necessário sanar-se essa falha.

É o caminho certo é a "assinatura" de uma Caixa Postal para a Edilidade.

Assim, requeremos que, ouvido o plenário e dispensadas as formalidades de praxe, seja autorizado o Presidente da Câmara a tomar a "assinatura" de uma Caixa Postal para a Edilidade, destinada á coleta de toda a correspondência desta C.

Sala das sessões, em 20 de Novembro de 1961

João da Silva